

Portaria nº 042/GP/2018

Em, 19 de Fevereiro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª ADRIANA FERNANDES VARGAS**, portadora do RG nº 10451919 SSP/MT e CPF nº 581.565.421-34 no cargo de Agente Administrativo, lotada no Gabinete da Prefeita, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/04/2015 a 10/04/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 19/01/2018 e término em 17/02/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 21/03/2018.

Esta portaria entra em vigor a partir de 19/02/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 19 de Fevereiro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal